



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI Nº 601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Anexo V, da Lei Municipal nº 473/2011, cria novos Cargos Efetivos, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo V, da Lei Municipal nº 473, de 23 de março de 2011, a qual: “Dispõe sobre os Princípios Gerais da Administração, definindo a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, e dá outras providências”, conforme o constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os novos cargos com suas respectivas vagas, carga horária, vencimentos e atribuições constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Altera os valores dos vencimentos dos cargos relacionados no Anexo III.

Art. 4º O preenchimento de vagas para os cargos que constam nesta Lei, far-se-á por Concurso Público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e serão providos na forma do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Taquarana/AL.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, respeitados, em todo caso, os princípios norteadores da Administração Pública, constantes no Art. 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, em especial o Art. 16, inciso I, c/c o Art. 17, § 1º e § 2º, c/c os Arts. 19, 21 e 42, ambos da LRF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 30 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 30 de dezembro de 2015.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças